



BOLETIM

GERAL

Nº 152/2021
Belém, 16 DE AGOSTO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 24 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL	pág.4
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.10

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.10
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.10
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.10
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.10
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.10
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.10

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

RESULTADO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2021	pág.15
---	--------

Diretoria de Ensino e Instrução

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF/2021	pág.16
QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL	pág.16
LISTA DE MILITARES APTOS A REALIZAREM O CURSO DE COMBATE INCÊNDIO URBANO - CCIU/2021	pág.16
EDITAL Nº 08/2021-DEI CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS/EAD - CAS-2021	pág.16
PORTARIA Nº 20 DE 12 DE AGOSTO DE 2021	pág.17
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA	pág.17
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA	pág.17
NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 04/ 2021	pág.17
ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO	pág.17

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.17
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.17
TRANSFERÊNCIA DE MILITARES - CCIF 2021	pág.18
ORIENTAÇÃO	pág.18
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.18
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.18
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.18

INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.18
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.18
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.18
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.18
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.18
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.19
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.19
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.19
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.19
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.19
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	pág.19
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	pág.19
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO	pág.19
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.19
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.19
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.19
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.20
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.20
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.20
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.20
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.20
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.20
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.20
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.20
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.20
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.21
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.21
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.21
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.21
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.21

Diretoria de Serviços Técnicos

ATA 2ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021	pág.22
ATA 3ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021	pág.22
ATA 4ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021	pág.23
ATA 5ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021	pág.23
ATA 6ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021	pág.23

Comissão de Justiça

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO	pág.24
------------------------------	--------

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2021 - CSMV/MOP ...	pág.24
---	--------

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...	pág.24
---	--------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 019/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE IPM.	pág.24
---	--------

10º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA	pág.24
----------------------------------	--------



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 332 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/875493 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Passa a responder pela função do Comandante do 18º GBM/Salvaterra, o **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166/1, no período de 1º a 30 de agosto de 2021, cumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular, **MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA**, MF: 57174108/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 36.168 - Gab Cmdº

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

PORTARIA Nº 323 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece os procedimentos para readaptação de Bombeiros Militares para permanência no Serviço Ativo, com emprego na atividade-meio, em processo de reforma, nos termos do art. 106 e 106-A da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 8.974/2021 c/c Decreto nº 1.463/2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, c/c art. 10, da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos da readaptação para a permanência no serviço ativo com emprego na atividade-meio dos Bombeiros Militares que incorram em situação de reforma por incapacidade física definitiva, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos art. 106 e 106-A, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, alterada pela Lei 8.974, de 13 de janeiro de 2020, c/c Decreto nº 1.463, de 12 de abril de 2021;

Considerando o teor do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, constante no BG nº 72, de 16 de abril de 2019 e sua prorrogação publicada no Parecer nº 27/2021-COJ e no BG nº 33 de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/802625 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º O Bombeiro Militar que se encontrar em processo de reforma terá a faculdade de requerer a sua permanência no serviço ativo, com emprego na atividade-meio, na condição de readaptado, em funções compatíveis com a sua capacidade física, consubstanciando-se em um direito social e estatutário.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser protocolado via Processo Administrativo Eletrônico - PAE junto a Diretoria de Pessoal-DP, nos termos dos art. 106 e 106-A, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei 8.974/2020, c/c art. 6º do Decreto nº 1.463/2021.

Art. 2º A readaptação do bombeiro militar com incapacidade física definitiva para atividade-fim, demanda avaliação do seu potencial laborativo para emprego na atividade-meio em funções compatíveis com a sua limitação e consiste na análise global dos aspectos abaixo relacionados:

I-Às perdas funcionais;

II-Às funções que se mantiveram preservadas, potencialidades e prognósticos para o retorno ao trabalho;

III-Às habilidades e aptidões;

IV-Ao potencial para aprendizagem;

V-Às experiências profissionais;

VI-Aos conhecimentos compatíveis com seu cargo; e

VII-À faixa etária.

Art. 3º A avaliação descrita no caput do artigo 2º deverá ser viabilizada via Diretoria de Saúde do CBMPA, devidamente protocolada pela Diretoria de Pessoal.

Art. 4º A readaptação somente poderá ser efetivada após o parecer favorável da Junta Regular de Saúde, conforme previsto no inciso III, do caput do art. 6º, do Decreto nº 1.463/2021, devendo ser

subsidiada por avaliações de equipes multidisciplinares.

Parágrafo único. As avaliações de que tratam o caput deste artigo serão realizadas pelo Centro de Reabilitação da PMPA conforme item 3.2.7 do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 e pelo Serviço de Assistência Psicossocial-SAPS do CBMPA.

Art. 5º A Junta Regular de Saúde, durante a avaliação inicial do processo de reforma, poderá contraindicar o bombeiro militar que não apresente condições de saúde para permanecer no serviço ativo do CBMPA, inclusive na condição de readaptado.

Art. 6º A capacidade física e funcional do readaptando, será avaliada pelo Centro de Reabilitação - CR da PMPA levando-se em consideração os seguintes aspectos:

I-As condições físicas mínimas de desempenhar as atribuições inerentes à atividade-meio, bem como se necessita de dispositivo de tecnologia assistiva;

II-A capacidade de desempenhar as funções da atividade-meio no contexto que se apresenta na rotina das atividades laborais, por meio de atividades simuladas e/ou no contexto real de desempenho, bem como as habilidades necessárias para realizar as tarefas rotineiras; e

III-A compatibilidade e disponibilidade de locais de trabalho adequados a condição do readaptando.

Art. 7º Os aspectos psicológicos e socioeconômicos do readaptando, serão avaliados pelo SAPS, observando os seguintes aspectos:

I- Os elementos psicossociais pertinentes ao retorno ao serviço ativo e os recursos internos de enfrentamento do bombeiro militar às possibilidades ocupacionais que serão apresentadas;

II- As condições cognitivas, emocionais, características de personalidade e sociais compatíveis com os requisitos necessários para o bombeiro militar desenvolver as atividades laborais propostas;

III- As considerações referentes à influência dos fatores ocupacionais na saúde mental e qualidade de vida do bombeiro militar; e

IV- A compatibilidade e disponibilidade de locais de trabalho adequados a condição do readaptando.

Art. 8º A Junta Regular de Saúde emitirá laudo com parecer final especificando se o readaptando está apto para o exercício da atividade-meio, compatível com a sua capacidade física, subsidiado pelos pareceres do CR da PMPA e do SAPS emitido pelo CBMPA.

Parágrafo único. Caso o CR emita parecer contrário à readaptação do bombeiro militar, não será necessária a avaliação pelo SAPS e dos pareceres caberá por uma única vez recurso inominado à Junta Regular de Saúde.

Art. 9º A readaptação será efetivada por ato do Comandante-Geral da Corporação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da avaliação favorável da Junta Regular de Saúde, a partir do qual o readaptado deverá ser submetido à capacitação para o exercício das novas funções.

Art. 10 A Diretoria de Pessoal é o órgão responsável pelo processo administrativo de readaptação após a publicação da avaliação favorável da Junta Regular de Saúde, e deverá regular através de orientação da Diretoria de Pessoal as atribuições da Seção competente.

Art. 11 O Bombeiro Militar readaptado poderá utilizar o fardamento ou vestuário mais adequado à sua condição.

Parágrafo único. O uso do fardamento será limitado ao ambiente interno da UBM, salvo em situações extraordinárias com autorização expressa do seu comandante imediato.

Art. 12 Fica a 1ª Seção do Estado Maior, responsável pelo desenvolvimento de estudos que satisfaçam as condições de acessibilidade das UBM's, bem como sugerir junto a Diretoria de Apoio Logístico as intervenções necessárias.

Parágrafo único. Os futuros projetos de edificações no âmbito da Corporação deverão observar as normas vigentes de acessibilidade.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 692.342

PORTARIA Nº 327 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o CB QBM LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO, passou à disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais - CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 236, de 28 de dezembro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido ao posto de 2º TEN QOPM conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559 de 20 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme Ata do CPR IV Tucuruí, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/835748 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 21 de abril de 2021, o CB QBM LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO, MF 57218012/1, RG 3985084, filho de Manoel Teixeira de Melo Filho e Simone Nazaré da Purificação, o militar é licenciado no comportamento Ótimo.

Art. 2º Ao Ex-Bombeiro militar encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 692.364

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 098/IN/CONTRATOS 11 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO**, MF:5602491/1, como Fiscal do Contrato nº 070/2021, em substituição ao **2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF:5932626/1, celebrado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas de serviço e administrativo, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF:5932626/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição ao **CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO**, MF: 57190103/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revogar a PORTARIA Nº 095 de 20 de julho de 2021, publicada no DOE nº: 34.646 de 22 de julho de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 692.177

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Táticas de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Marcos Matheus de Sousa Moreira
CPF: 027.837.372-05
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.146

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Sistema de Comando de Incidentes de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Marcos Matheus de Sousa Moreira
CPF: 027.837.372-05
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.147

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Fundamentos de Combate a Incêndio do Curso de Combate Incêndio Florestal/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Isac Rodrigues Ferreira
CPF: 947.822.102-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.149

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Técnicas Combate a Incêndio do Curso de Combate Incêndio Florestal/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Júlio César Galucio de Andrade
CPF: 789.602.742-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.150

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.135

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Operações Práticas de RPA (DRONE) do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.137



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Orientação e Análise de Cartografi a do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.143

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
CPF: 455.584.002-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.130

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de Monitora da disciplina Fundamentos de Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal /2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratada: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso
CPF: 863.020.942-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.124

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
CPF: 455.584.002-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
Objeto: Contratação de Supervisora do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Graça Inêz Souza Teixeira
CPF: 513.314.702-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.104

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Gilber Villener Costa Ribeiro
CPF: 695.519.522-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.119

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Técnicas do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Lisfl ívio Xavier Carneiro
CPF: 926.738.372-28
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021
Valor: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Contratado: Ismael Carlos da Costa Gonçalves
CPF: 052.312.933-50
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.108

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina de Legislação Aplicada do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Contratado: Isac Rodrigues Ferreira

CPF: 947.822.102-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.106

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Táticas do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Contratado: Joeldesom da Silva Farinha

CPF: 652.476.552-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.113

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 -CBMPA

Data de Assinatura: 09/08/2021

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Monitora da disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Contratada: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso

CPF: 863.020.942-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.121

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO e-CPF A3, e-CNPJ A3 E e-C- NPJ A1 COM VALIDADE MÍNIMA ESPECÍFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no valor global de R\$ 19.772,90 (Dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI; CNPJ: 23.035.197/0001-08; Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272 - Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho - RO, CEP: 76804 -021.

- Item 01 (Emissão de Certificado e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB, com validade mínima de 03 anos - 200 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, no Valor Unitário de R\$ 94,99 e Valor Total de R\$ 18.998,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais);

- Item 02 (Emissão de Certificado e-CNPJ A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB, com validade mínima de 01 ano - 5 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, no Valor Unitário de R\$ 89,99 e Valor Total de R\$ 449,95 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

- Item 03 (Emissão de Certificado e-CNPJ A1, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 01 ano - 5 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, no Valor Unitário de R\$ 64,99 e Valor Total de R\$ 324,95 (Trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Belém-PA, 12 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 691.973

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO NAUTICA EM GERAL QUE COMPREENDE AS EMBARCAÇÕES E SUAS CARRETAS DE TRANSPORTE TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE E SOCORRO MECÂNICO, POR MEIO DE REDE DE OFICINAS E CENTROS NAUTICOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A FROTA NAUTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30; Endereço: Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, Santana da Paraiba - São Paulo, CEP: 06541-078.

- Item 01 (Serviços de administração e gerenciamento de despesas), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com taxa de administração de -24% (taxa negativa de vinte e quatro por cento).

Aplicado ao valor (R\$) do lance final no Sistema Comprasnet o fator de correlação para Taxa de Administração (%) definido nos itens 7.9.3, 7.9.4 e 7.9.5 do edital.

Belém - PA, 12 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 691.979

OUTRAS MATÉRIAS.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 132/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 122/2021 - CBMPA.

Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Operações Práticas de RPA (DRONE) do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021

Contratado: Leonardo Sousa dos Santos

CPF:613.526.402-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.078

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 133/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 123/2021 - CBMPA

Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021

Contratado: Leonardo Sousa dos Santos

CPF:613.526.402-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.081

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 131/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 121/2021 - CBMPA

Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021

Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF:613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.075

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 129/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 119/2021 - CBMPA
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
CPF:455.584.002-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.068

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 130/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 120/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
CPF:455.584.002-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.072

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 126/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 116/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Técnicas do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 2.000 (Dois mil reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Lisfl ívio Xavier Carneiro
CPF: 926.738.372-28
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.054
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 127/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 117/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Monitora da disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.000 (Mil reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratada: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso
CPF: 863.020.942-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.058

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 128/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 118/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Monitora da disciplina Fundamentos de Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio Florestal /2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.500 (Mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratada: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso
CPF: 863.020.942-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.066

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 123/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 113/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Monitor de Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Ismael Carlos da Costa Gonçalves
CPF: 052.312.933-50
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.029

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 122/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 112/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Instrutor da Disciplina de Legislação Aplicada do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Isac Rodrigues Ferreira
CPF: 947.822.102-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.023

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 121/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 111/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Supervisora do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Graça Inêz Souza Teixeira
CPF: 513.314.702-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.019

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 124/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 114/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Táticas do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: 1.000 (mil reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Joeldesom da Silva Farinha
CPF: 652.476.522-49
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.036

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 125/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021
Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 115/2021 - CBMPA.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Gilber Villener Costa Ribeiro
CPF: 695.519.522-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.047

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 135/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 125/2021 - CBMPA
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Sistema de Comando de Incidentes de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Marcos Matheus de Sousa Moreira
CPF: 027.837.372-05
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.089

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 137/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 127/2021 - CBMPA.
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Técnicas Combate a Incêndio do Curso de Combate Incêndio Florestal/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 2.400 (Dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Júlio César Galucio de Andrade
CPF: 789.602.742-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.093

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 134/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 124/2021 - CBMPA
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Táticas de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio Florestal/2021
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021
Contratado: Marcos Matheus de Sousa Moreira
CPF: 027.837.372-05
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 692.087

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 136/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 126/2021 - CBMPA
Objeto: Contratação de Instrutor da disciplina Fundamentos de Combate a Incêndio do Curso de Combate Incêndio Florestal/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recursos: 0101000000
C.Funcional: 06.128.1502.8832
Elemento de despesa: 339036
Elemento de despesa: 339047
Elemento de despesa: 339015
Valor Total: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)



Vigência: 09/08/2021 até 25/10/2021

Contratado: Isac Rodrigues Ferreira

CPF: 947.822.102-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 692.091

Fonte: Diário Oficial nº 34.671, de 16 de agosto de 2021 e Nota nº 36.187 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	613.133.462-34	14.025

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 36.001 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND AGUINALDO BRAGA	5359414/2	303.423.252-72	14.008

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 36.059 - Subcomandao Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA	5422060/1	329.199.212-15	14.034

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 36.088 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do

militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM RAX JAIRO BARROS DA COSTA	5420865/1	305.737.002-06	14.074

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 36.089 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS	5397847/1	370.688.902-10	14.093

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 36.103 - Subcomandao Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	379.327.992.87	14.096

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 36.114 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

RESULTADO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará realizou o Teste de Aptidão Física, na capital e interior do Estado, aos praças da Corporação com interstício completo à promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2021. Na capital do Estado, nos dias 02 a 05 de agosto de 2021, ocorreu a aplicação dos testes físicos, no Quartel do Comando Geral, bem como no IESP. Após a designação de todas as Comissões de aplicação de Teste de Aptidão Física, formadas na capital e UBM's do interior do Estado, procederam os testes aos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados físicos emitiram os seguintes pareceres:



QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR (QBMP-00)			
À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE			
ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	1º SGT	ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	FALTOU AO TAF
02	1º SGT	GEORGE CLETO SOUZA CORRÊA	FALTOU AO TAF

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO			
ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	2º SGT	AUGUSTO CAMPOS LIMA	APTO HOMOLOGADO
02	2º SGT	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03	2º SGT	JOÃO HERMINIO DIAS FEIO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
04	2º SGT	EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO
05	2º SGT	NAZARENO DA COSTA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06	2º SGT	ROBERTO RAIOL FURTADO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
07	2º SGT	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08	2º SGT	LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
09	2º SGT	FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	INAPTO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE
10	2º SGT	JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
11	2º SGT	ÁLVARO LUIZ RAMOS BARROS	FALTOU AO TAF
12	2º SGT	MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	FALTOU AO TAF
13	2º SGT	EDILÁZIO DA SILVA SOUZA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
14	2º SGT	JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	APTO HOMOLOGADO
15	2º SGT	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16	2º SGT	MAURO DE SOUZA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
17	2º SGT	RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
18	2º SGT	LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
19	2º SGT	DANIEL ANGELINS RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
20	2º SGT	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
21	2º SGT	MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES	APTO HOMOLOGADO
22	2º SGT	LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES	APTO HOMOLOGADO
23	2º SGT	WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
24	2º SGT	MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
25	2º SGT	WILSON DE ALCÂNTARA FARIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
26	2º SGT	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	APTO HOMOLOGADO
27	2º SGT	OTONIEL ARAUJO CABRAL	FALTOU AO TAF
28	2º SGT	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
29	2º SGT	MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
30	2º SGT	RENATO SARAIVA DA COSTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
31	2º SGT	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA REGO	INAPTO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE
32	2º SGT	AFONSO PAULO DA SILVA LIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
33	2º SGT	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
34	2º SGT	PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
35	2º SGT	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
36	2º SGT	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
37	2º SGT	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
38	2º SGT	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	FALTOU AO TAF
39	2º SGT	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
40	2º SGT	OZIEL MORAES DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
41	2º SGT	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	APTO PATA FINS DE PROMOÇÃO
42	2º SGT	JORGE MARINHO BARROS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO			
ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
02	3º SGT	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA (agreg bg 169/2017)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
03	3º SGT	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
04	3º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
06	3º SGT	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
07	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES (agreg bg 163/2015)	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
08	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	FALTOU AO TAF
09	3º SGT	JOÃO MORAIS DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
10	3º SGT	MARCO ANTONIO COSTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
11	3º SGT	ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
12	3º SGT	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF

13	3º SGT	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO
14	3º SGT	PAULO ROCHA SOBRAL	FALTOU AO TAF
15	3º SGT	WALDEMIR MELO COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
16	3º SGT	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
17	3º SGT	DAVI BRITO FERREIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
18	3º SGT	MICHAEL CARNEIRO LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
19	3º SGT	KLEBER DUARTE DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
20	3º SGT	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE À Disp. da Pref. Mun. de Tucuruí/PA (Natureza Civil) BG -79/2021	FALTOU AO TAF
21	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO
22	3º SGT	VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	FALTOU AO TAF
23	3º SGT	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA (agreg bg 166/2015)	FALTOU AO TAF
24	3º SGT	WALDEMAR VITÓRIO FILHO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
25	3º SGT	ALCI DE OLIVEIRA MAIA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
26	3º SGT	DANIEL CRUZ E SILVA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
27	3º SGT	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	FALTOU AO TAF
28	3º SGT	EDER WILSON LOPES MARTINS	APTO HOMOLOGADO
29	3º SGT	LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	FALTOU AO TAF
30	3º SGT	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	FALTOU AO TAF
31	3º SGT	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	APTO HOMOLOGADO
32	3º SGT	UBIRACY MORAES MEDEIROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
33	3º SGT	JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
34	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
35	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUSA	FALTOU AO TAF
36	3º SGT	JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
37	3º SGT	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
38	3º SGT	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	FALTOU AO TAF
39	3º SGT	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	FALTOU AO TAF
40	3º SGT	KLEBER MOURA PENA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
41	3º SGT	GERSON PINTO BOTELHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
42	3º SGT	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
43	3º SGT	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	FALTOU AO TAF
44	3º SGT	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	FALTOU AO TAF
45	3º SGT	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
46	3º SGT	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	APTO HOMOLOGADO
47	3º SGT	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	FALTOU AO TAF
48	3º SGT	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	APTO HOMOLOGADO
49	3º SGT	NATANAEL MAGALHÃES CABRAL (agreg bg 153/2015)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
50	3º SGT	EDIMILSON CUNHA SILVA	FALTOU AO TAF
51	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	APTO HOMOLOGADO
52	3º SGT	JONNY LIMA DE CARVALHO (agreg bg 153/2015)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
53	3º SGT	JOSE MARIA DA COSTA CORREA	FALTOU AO TAF
54	3º SGT	DENIS GOMES DA CUNHA	FALTOU AO TAF
55	3º SGT	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
56	3º SGT	HERMES GOMES DE ANCHIETA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
57	3º SGT	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
58	3º SGT	ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	APTO HOMOLOGADO
59	3º SGT	BENILSON ALVES ROSARIO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
60	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO (agreg bg 153/2015)	APTO HOMOLOGADO
61	3º SGT	EVERALDO BARROS DOS REIS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
62	3º SGT	ODENILSON LISBOA CORREA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
63	3º SGT	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	FALTOU AO TAF
64	3º SGT	IVAIR MONTEIRO BONITO	APTO HOMOLOGADO
65	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
66	3º SGT	EVANDRO GERMANIO PEREIRA (agreg bg 161/2018)	APTO HOMOLOGADO
67	3º SGT	EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	FALTOU AO TAF
68	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
69	3º SGT	LUIS OTAVIO SOARES DA PAIXÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
70	3º SGT	JULIO CLAUDIO BRITO RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
71	3º SGT	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
72	3º SGT	JAILSON SOARES ALBUQUERQUE - (agreg bg 94/2021 - LTSP DESDE DE 30ABR2020)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
73	3º SGT	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	APTO HOMOLOGADO
74	3º SGT	EDIVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
75	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA (agreg bg 111/2018)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
76	3º SGT	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
77	3º SGT	CID CRUZ E SILVA	APTO HOMOLOGADO
78	3º SGT	GILBERTO DA SILVA CASTRO	APTO HOMOLOGADO
79	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

80	3º SGT	EDSON RAMOS DE SOUSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
81	3º SGT	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	FALTOU AO TAF
82	3º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
83	3º SGT	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
84	3º SGT	MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
85	3º SGT	CELIO LIMA BATISTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
86	3º SGT	EDIVAN MODESTO ANDRADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
87	3º SGT	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
88	3º SGT	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
89	3º SGT	JOSE DAS CHAGAS SANTIAGO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
90	3º SGT	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
91	3º SGT	NELSON LOBATO ABREU	APTO HOMOLOGADO
92	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
93	3º SGT	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	FALTOU AO TAF
94	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
95	3º SGT	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	FALTOU AO TAF
96	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
97	3º SGT	CELIO ROCHA DE JESUS	APTO HOMOLOGADO
98	3º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
99	3º SGT	EDNELSON DURÃO DA COSTA	APTO HOMOLOGADO
100	3º SGT	PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
101	3º SGT	PAULINO CARNEIRO LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
102	3º SGT	JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
103	3º SGT	RICHARDS SOUZA MARQUES (agre bg 62/2021)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
104	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
105	3º SGT	JOEL DA SILVA VAZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
106	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
107	3º SGT	ANDRE WILSON MOURA RAIOL	APTO HOMOLOGADO
108	3º SGT	LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
109	3º SGT	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
110	3º SGT	LAURO DE ARAUJO SILVA	APTO HOMOLOGADO
111	3º SGT	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	FALTOU AO TAF
112	3º SGT	CLEMILTON RIBEIRO DOS SANTOS (agre bg 166/2015)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
113	3º SGT	MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
114	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO (agre bg 166/2015)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
115	3º SGT	ELYSON PEDROSO QUINTINO (agre bg 153/2015)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
116	3º SGT	AUZIRLEY SOARES MENDES	APTO HOMOLOGADO
117	3º SGT	KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
118	3º SGT	EULER COSTA PALHETA	APTO HOMOLOGADO
119	3º SGT	JOELDESON FARINHA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
120	3º SGT	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
121	3º SGT	ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA (agre bg 111/2018)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
122	3º SGT	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
123	3º SGT	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	FALTOU AO TAF
124	3º SGT	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
125	3º SGT	DANILO HERENIO DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
126	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	APTO HOMOLOGADO
127	3º SGT	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	FALTOU AO TAF
128	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	FALTOU AO TAF
129	3º SGT	ANDERSON ARAUJO ALVES (agre 124/2016)	APTO HOMOLOGADO
130	3º SGT	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
131	3º SGT	LEONILSON CONCEIÇÃO VASCONCELOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
132	3º SGT	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
133	3º SGT	JACIEL MARQUES PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
134	3º SGT	ADEILTON XAVIER DA NOBREGA (agre 05/2018)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
135	3º SGT	JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA (agre 24/2016)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
136	3º SGT	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
137	3º SGT	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
138	3º SGT	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
139	3º SGT	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
140	3º SGT	ODORICO LIMA QUADROS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
141	3º SGT	LUIZ LOPES FARIAS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
142	3º SGT	ANTONIO MARCIO ALMEIDA RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

143	3º SGT	ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES (agre bg 153/2015)	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
144	3º SGT	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
145	3º SGT	JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR	FALTOU AO TAF
146	3º SGT	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
147	3º SGT	CELSE DE SOUZA SALGADO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO			
ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	CB	CARLOS ALEX ALVES LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
02	CB	ADIVAR ELIZIARIO DOS SANTOS FILHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03	CB	JONAS GOMES SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
04	CB	EVERALDO COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05	CB	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06	CB	RONÉID RAFAEL DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
07	CB	GILSON SILVA E SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08	CB	FERNANDO EWERTON GARCIA BRANDÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
09	CB	JULY CESAR LINO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10	CB	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11	CB	STALIN DE ALMEIDA BELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
12	CB	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
13	CB	MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
14	CB	EMERSON PEDROSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
15	CB	BENIKS SILVA SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16	CB	MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA (agre bg 123/17)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
17	CB	HELISSON CLEY MELO DO CARMO (agre bg 166/15)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
18	CB	ROBERTO MARTINS DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
19	CB	EVERSON DIAS REBELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
20	CB	RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
21	CB	MARLISSON MARMITT EICH	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
22	CB	MARIELSON FERREIRA BARREIROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
23	CB	PABLO HENRIQUE HAMBURGO MARTINS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
24	CB	DÁRIO FERREIRA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
25	CB	ELIZEU RAMOS QUARESMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
26	CB	JOSE SARMENTO DA COSTA FILHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
27	CB	JAYME KRISNEY BORGES LOPES (agre bg 07/2020)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
28	CB	EMERSON LEÃO RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
29	CB	PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
30	CB	PAULO GABRIEL DE MATOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
31	CB	JUCINEI LOPES DUARTE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
32	CB	CLELSON FERREIRA MORAES	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
33	CB	JORGE LUIZ CAVALCANTE ASSUNÇÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
34	CB	NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
35	CB	UELDER SILVA DOS SANTOS (agre bg 109/2019)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
36	CB	ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
37	CB	RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
38	CB	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
39	CB	JOAO PAULO MACEDO DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
40	CB	ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA	FALTOU AO TAF
41	CB	ROBSON CUNHA OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
42	CB	GEORGE LUIZ DE ABREU	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
43	CB	GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
44	CB	ATAILDE NASCIMENTO RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
45	CB	LAECIO DE BARROS VIEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
46	CB	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
47	CB	JOSE EDEULINFERSON DE SOUZA DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
48	CB	RAILSON GONÇALVES DE SOUZA (agre bg 111/2018)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
49	CB	GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
50	CB	IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO	FALTOU AO TAF
51	CB	ADRIANO CARDOSO PANTOJA (agre bg 118/2020)	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
52	CB	JARDSON ARAUJO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
53	CB	ELDER MANOEL SOARES FONSECA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
54	CB	ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
55	CB	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
56	CB	ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
57	CB	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
58	CB	HUDSON DOUGLAS LEMOS LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

59	CB	FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
60	CB	NELSON MONTEIRO AMADOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
61	CB	ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
62	CB	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
63	CB	PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
64	CB	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
65	CB	JEZIEL SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
66	CB	FRANCISCO GOMES MORENO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
67	CB	RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
68	CB	ADAO DA SILVA TEIXEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
69	CB	DENILSON COSTA BORGES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
70	CB	WILLIAMS SOUZA DA SILVA (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
71	CB	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
72	CB	GLEYDSON GOMES VINENTE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
73	CB	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
74	CB	MICHEL FERREIRA CARVALHO (agre bg 212/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
75	CB	ANDRE DOS SANTOS VIEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
76	CB	ERASMO CARLOS DE MEDEIROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
77	CB	JOSE CELIO MEIRELES BRAGA (agreg bg 127/2020)	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
78	CB	MARCOS JOSE COSTA NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
79	CB	JIMME PAULO FERNANDES GARCIA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
80	CB	MADSON DE JESUS CORREA DE AZEVEDO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
81	CB	ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
82	CB	ALEXSANDRO SOUSA ARAUJO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
83	CB	ALESSANDRO SOUSA ARAUJO (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
84	CB	FERNANDO AUGUSTO AMARAL MONTEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
85	CB	EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
86	CB	DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
87	CB	ANDRE DOS SANTOS MIRANDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
88	CB	CARLOS MAGNO GOMES MATOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
89	CB	ANDRE AVELINO GAIA RUIVO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
90	CB	CLEBER JUNIOR MESQUITA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
91	CB	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
92	CB	MARIEL DOS SANTOS MACEDO (Agre bg 166/2015)	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
93	CB	MARIO CESAR AMORIM DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
94	CB	ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
95	CB	DIEGO DA SILVA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
96	CB	ELESSANDRO QUEIROZ DE ALEXANDRIA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
97	CB	MARCELO FRANCO DE ARAUJO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
98	CB	MICHAEL RONALD BRITO FRANÇA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
99	CB	ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
100	CB	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
101	CB	CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
102	CB	ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
103	CB	ADERSON MARTINS SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
104	CB	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
105	CB	EDSON FRANCISCO DA SILVA MIRANDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
106	CB	GILZIMAR CORREA DE ALMEIDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
107	CB	CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
108	CB	GERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
109	CB	HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
110	CB	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
111	CB	PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
112	CB	MAYK GONÇALVES TAVARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
113	CB	MAX DA CRUZ LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
114	CB	ANDERSON MARQUES DOS ANJOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
115	CB	OLIVALDO AREIAS MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
116	CB	JOHN ERIC DIAS FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
117	CB	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
118	CB	RENATO SOARES DE MORAIS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
119	CB	JEAN MAURICIO ARAÚJO DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
120	CB	MARCOS MENDES EVANGELISTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
121	CB	GRIGORIO DIAS DA ANUNCIACÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
122	CB	JOEL JESSE BRITO DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
123	CB	ISRAEL GONDIM DE MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
124	CB	CARLOS WENDEL RODRIGUES VILHENA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
125	CB	LENO SALES DA GAMA E SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
126	CB	IVONILDO XAVIER DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

127	CB	JOSE MESSIAS FERREIRA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
128	CB	ANDRE SILVA DE SOUZA (agreg BG 55/2021)	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
129	CB	JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
130	CB	JOAO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	FALTOU AO TAF
131	CB	ROBSON BEZERRA DA SILVA (agreg bg 153/2015)	FALTOU AO TAF
132	CB	GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
133	CB	AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
134	CB	JOSE LUIS DE LIMA BASTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
135	CB	THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
136	CB	ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
137	CB	JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
138	CB	JAIR RODRIGO DA SILVA PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
139	CB	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
140	CB	LEONARDO HORACIO LEANDRO BUSCAOS (agreg bg 111/2018)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
141	CB	HAUEL DA SILVA BARROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
142	CB	RAIMUNDO WELLINGTON DO NASCIMENTO CARVALHO (agreg bg 212/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
143	CB	OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
144	CB	RENATO OLIVEIRA PINHEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
145	CB	EDMUNDO PEREIRA BRITO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
146	CB	ANTONIO BARJONAS NEGRAO NETO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
147	CB	THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
148	CB	MOISES DOS SANTOS LEAO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
149	CB	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
150	CB	NICAE PINHEIRO BARATA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
151	CB	CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
152	CB	CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
153	CB	VANDILSON ALVES DE JESUS	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
154	CB	GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
155	CB	ANORINO SILVA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
156	CB	EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
157	CB	SANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
158	CB	MARIO ANTONIO BARBOSA CARNEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
159	CB	JORGE DA SILVA MACHADO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
160	CB	PAULO GUILHERME VALENTE PACHECO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
161	CB	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
162	CB	EMANUEL CARVALHO BARROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
163	CB	GEZIEL REIS DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
164	CB	BENNYSON DA COSTA GEBER (agreg bg 212/2019)	FALTOU AO TAF
165	CB	DENIS OSCAR GONÇALVES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
166	CB	ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
167	CB	JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
168	CB	EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
169	CB	ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
170	CB	AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
171	CB	LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE (agreg bg 230/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
172	CB	JOEL TEIXEIRA MELO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
173	CB	PETER BAIA DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
174	CB	CLEILSON ANDRADE LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
175	CB	GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
176	CB	DIEMERSON SALOMAO NEGRAO MAUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
177	CB	OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
178	CB	JUNIOR GOMES FARIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
179	CB	ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
180	CB	LEANDRO NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
181	CB	CIRILO CORREA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
182	CB	ELTON CORREA CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
183	CB	WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
184	CB	MARCELO LIMA DE NAZARE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
185	CB	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
186	CB	FERNANDO MELO CORREA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO



187	CB	CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
188	CB	DEIVISON ABREU ANDRADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
189	CB	ELDER OLIVEIRA GARCIA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
190	CB	WALDSO JOSE DA SILVA BARROS	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
191	CB	REWERTON SILVA DE NAZARE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
192	CB	NELBES CLEBER NUNES PINTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
193	CB	PETERSON LEAL DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
194	CB	GELSON VALADARES SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
195	CB	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
196	CB	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
197	CB	ELIAQUIM DOS SANTOS VILHENA (agre bg 153/2015)	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
198	CB	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
199	CB	ELIEL QUARESMA REGO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
200	CB	FABRICIO SIQUEIRA DIAS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
201	CB	EDINELSON MARQUES MAUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
202	CB	ALISSON CHUMBER SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
203	CB	BENJAMIN FURTADO AMIN	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
204	CB	LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
205	CB	LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
206	CB	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	FALTOU AO TAF
207	CB	FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
208	CB	VANDRE CORDEIRO DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
209	CB	JOSE ANGELO BARCA PEREIRA (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
210	CB	RAFAEL TORRES GENTIL	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
211	CB	CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
212	CB	ERISON JORGE FONTES PINTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
213	CB	JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
214	CB	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
215	CB	SIDNEY CARDEL NOVAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
216	CB	REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
217	CB	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
218	CB	JOSE ARIMATEIA DE MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
219	CB	CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
220	CB	PAULO HENRIQUE SALES PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
221	CB	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
222	CB	JOELSON SANTARÉM ALEXANDRINO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
223	CB	VALDIR DE SOUZA PACHECO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
224	CB	LUZENILDO FROZ OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
225	CB	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
226	CB	FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
227	CB	REINALDO GOMES MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
228	CB	MARCELO DOUGLAS CANCIO DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
229	CB	FABIO COSTA DE PAULA (agre bg 166/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
230	CB	HERBERT CARLOS LINO BARROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
231	CB	CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
232	CB	MAURO ANDRE DOS SANTOS FURTADO (agre bg 92/2019)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
233	CB	ADRIANO MEDEIROS FONSECA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
234	CB	HERYEWERTON REGO PAULA (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
235	CB	DAVI DA COSTA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
236	CB	FABIO QUEIROZ REBOUÇAS (agreg bg 169/2017)	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
237	CB	JEFFERSON SILVA LOUZADA	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
238	CB	RODOLFO MORAES DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
239	CB	CARLA VALERIA CARVALHO SENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
240	CB	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
241	CB	VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
242	CB	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
243	CB	LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
244	CB	JOSIANE DOS SANTOS RABELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
245	CB	GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
246	CB	FABIANE BARBOSA GODINHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
247	CB	IVE CAROLINE SOARES BAIA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
248	CB	MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
249	CB	SANDRO MENDES LEAL DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
250	CB	CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
251	CB	SANDRO CIRILO SIQUEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
252	CB	JOSÉ RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

253	CB	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
254	CB	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
255	CB	ROMÁRIO DE SOUZA CAVALCANTE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
256	CB	FERNANDO RIBEIRO SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
257	CB	PAULA DANIELLE VILHENA DIAS (agre bg 57/2018)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
258	CB	MÁRCIA VIVIANE NERI DE SENA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
259	CB	LEDA DA CONCEIÇÃO TAVARES SERRÃO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
260	CB	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
261	CB	ROSANA FROTA DA CONCEIÇÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
262	CB	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
263	CB	EDER ARAÚJO DE LIMA MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
264	CB	TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
265	CB	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
266	CB	MARCELINO MARTINS CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
267	CB	GESAIAS RAMOS SIMÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
268	CB	VANESSA BORGES DE JESUS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
269	CB	JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
270	CB	ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
271	CB	CAIRO DIAS BARBOSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
272	CB	GEZIEL SILVA BRITO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
273	CB	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
274	CB	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BURCAOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
275	CB	WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
276	CB	MÁRCIO RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
277	CB	LUCIANO CARDOSO DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
278	CB	JONATAS BATISTA SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
279	CB	FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
280	CB	PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO (agre bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
281	CB	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
282	CB	SEZINANDO ELDER DO NASCIMENTO MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
283	CB	PAULA FERNANDA CORREA LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
284	CB	ELITON DOS SANTOS SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
285	CB	HERMANO MOREIRA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
286	CB	RAUL FHELIPPE CARVALHO ZOTTOLO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
287	CB	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
288	CB	MICHELLE MAIA CARNEIRO	INAPTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
289	CB	ADAM DA LUZ VILHENA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
290	CB	NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
291	CB	JAIR NEGREIROS SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
292	CB	NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
293	CB	IZAIA ALVES MUNIZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
294	CB	JÂNIO DE OLIVEIRA FROTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
295	CB	DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
296	CB	CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS (agre bg 50/2019)	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
297	CB	GILMAR DIAS GUEDELHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
298	CB	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
299	CB	CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA	FALTOU AO TAF
300	CB	HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
301	CB	JOSE RIBEIRO DA CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
302	CB	JONES DE SOUZA QUEIROZ	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
303	CB	WALLACE RONDINELI FRANÇA DIGER	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
304	CB	EDSON JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO (agreg bg 153/2015)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
305	CB	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
306	CB	IVAN CARDOSO COSTA JÚNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
307	CB	ROMILDA VALENTIM DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
308	CB	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
309	CB	JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
310	CB	NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
311	CB	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
312	CB	FERNANDO NUNES SOUZA	FALTOU AO TAF
313	CB	HIAJOKES SILVA SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
314	CB	DANIEL REIS DIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
315	CB	ALCIR GOMES DE ANDRADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
316	CB	FLÁVIO DE SOUSA CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
317	CB	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
318	CB	JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
319	CB	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO



320	CB	ANDRÉIA MARTINS ROCHA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
321	CB	CLÁUDIO DA GRAÇA FURTADO JÚNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
322	CB	ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
323	CB	JOHNNY WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA	APRESENTOU ATTESTADO MÉDICO
324	CB	JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
325	CB	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
326	CB	EDIMAR PINHEIRO CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
327	CB	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
328	CB	WALLACE FARIAS CORRÊA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
329	CB	JEFERSON SILVA DA PAZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
330	CB	ALEXANDRE SODRÉ FERNANDES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
331	CB	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
332	CB	RICARDO SOUSA DE ARAÚJO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
333	CB	LEONILSON BEZERRA ROSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
334	CB	ROSELI RÉGO MAIA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
335	CB	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
336	CB	ODETE MESQUITA DE ANDRADE (agreg bg 123/2020)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
337	CB	FERNANDO PINTO CABRAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
338	CB	ADENILSON DA SILVA E SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
339	CB	JOSE NELSON SILVA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
340	CB	LEANDRA MANÚLIA PAIVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
341	CB	ROBSON LOUZEIRO ROCHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
342	CB	UILIANE PEREIRA DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
343	CB	LUIS CARLOS LIMA COELHO	FALTOU AO TAF
344	CB	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
345	CB	PAULA CARDOSO SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
346	CB	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
347	CB	JOSE LUIZ VIANA PALHETA	FALTOU AO TAF
348	CB	ELESSANDRO DA SILVA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
349	CB	DENILSON REBOUÇAS DOS REIS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
350	CB	KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

À GRADUAÇÃO DE CABO			
ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
02	SD	WANDERLY LOPES DE SOUSA	INAPTO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE
03	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	FALTOU AO TAF

QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VTR's BOMBEIRO MILITAR (QBMP-01)			
À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	3º SGT	MALAUJAS BRITO DA COSTA	APTO HOMOLOGADO

MILITARES INSPECIONADOS PARA FINS DE REPOSIÇÃO DE TAF			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	1º SGT	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	APTO PARA FINS DE REPOSIÇÃO
02	CB	FRANCISCO HERIVELTON MORAES MENDONÇA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03	3º SGT	OTIVONEL ALFONSO PEREIRA	APTO PARA FINS DE REPOSIÇÃO
04	3º SGT	ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	APTO PARA FINS DE REPOSIÇÃO
05	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	APTO PARA FINS DE REPOSIÇÃO
06	3º SGT	HELIO RUY DOS SANTOS COSTA	APTO PARA FINS DE REPOSIÇÃO

MILITARES INSPECIONADOS PARA FINS DE REPOSIÇÃO DE RECONVOCAÇÃO			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	PARECER
01	SUBTEN	PEDRO JORGE GAMA E GAMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
02	SUBTEN	JOSE RODRIGUES FONSECA	APTO PARA FINS DE TAF
03	SUBTEN	DANIEL DELATUJHE BARBOSA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
04	SUB TEN	CÉLSON BARROS	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

Quartel do Comando-Geral, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

JAIME ROSA DE OLIVEIRA – CEL QOBM
Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA – TCEL QOBM
Membro Efetivo

WAULISON FERREIRA PINTO – CAP QOBM
Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO – CAP QOBM
Secretário

Fonte: Nota nº 35470 - Comissão de Promoção de Praças

ANEXOS:

- ATA DO TAF 10º GBM (PAE - 2021/797721)
- ATA DO TAF 22º GBM (PAE - 2021/782003)
- ATA DO TAF FNS (PAE - 2021/895189)
- ATA DO TAF FNS (PAE - 2021/787203)
- ATA DO TAF FNS (PAE - 2021/804688)
- ATA DO TAF FNS (PAE - 2021/854915)
- ATA DO TAF 4º GBM (PAE - 2021/789643)
- ATA DO TAF 9º GBM (PAE - 2021/721662)
- ATA DO TAF 3º SBM (PAE - 2021/729863)
- ATA DO TAF 5º GBM (PAE - 2021/744295)
- ATA DO TAF 2º SBM (PAE - 2021/864379)
- ATA DO TAF 8º GBM (PAE - 2021/862708)
- ATA DO TAF 7º GBM (PAE - 2021/859678)
- ATA DO TAF 15º GBM (PAE - 2021/859333)
- ATA DO TAF 19º GBM (PAE - 2021/852989)
- ATA DO TAF 16º GBM (PAE - 2021/853542)
- ATA DO TAF 18º GBM (PAE - 2021/852672)
- ATA DO TAF 29º GBM (PAE - 2021/852195)
- ATA DO TAF 17º GBM (PAE - 2021/850413)
- ATA DO TAF 14º GBM (PAE - 2021/845995)
- ATA DO TAF 28º GBM (PAE - 2021/833071)
- ATA DO TAF 4º SBM (PAE - 2021/741682)
- ATA DO TAF 6º GBM (PAE - 2021/866939)
- ATA DO TAF 23º GBM (PAE - 2021/869955)
- ATA DO TAF 11º GBM (PAE - 2021/867726)
- ATA DO TAF 2º e 12º GBM (PAE - 2021/870533)
- ATA DO TAF RMB (PAE - 2021/885138)
- ATA DO TAF 24º GBM (PAE - 2021/895294)

Diretoria de Ensino e Instrução

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF/2021

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a aprovação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF/2021, por meio da Portaria nº 02/2021 - DEI, de 15 de março de 2021, publicada em Boletim Geral nº 53, de 17 de março 2021;

Considerando a conclusão das etapas de seleção para o CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL- CCIF/2021, que possui carga horária de 220 h/a e será realizado de forma presencial nas instalações físicas da Fazenda São Luís – Canaã dos Carajás/Parque Nacional dos Campos Ferruginosos.

CCIF 2021			
Nº	POSTO/GRAD	NOME	UBM
1	2º TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	OCG
2	2º TEN QOBM	PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	CSM/MOP
3	2º TEN QOBM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	10º GBM
4	2º TEN QOBM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	23º GBM
5	2º TEN QOBM	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	9º GBM
6	2º TEN QOBM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	7º GBM
7	2º TEN BM	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA	LIGABOM /CBMRD
8	2º TEN BM	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	LIGABOM /CBMRD
9	ASPI OF BM	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	LIGABOM /CBMRD
10	3º SGT BM	KEILSON SILVA DA SILVA	29º GBM
11	3º SGT BM	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	28º GBM
12	3º SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	1º GMAF
13	3º SGT BM	THAYNA MAFRA ALMEIDA	LIGABOM/CBMGG
14	CB BM	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	26º GBM
15	CB BM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	1º GBS
16	CB BM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	7º GBM
17	CB BM	CARLOS MAGNO GOMES MATOS	9º GBM
18	CB BM	CEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	14º GBM
19	CB BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	4º GBM
20	CB BM	ELIEL QUARESMA REGO	8º GBM
21	CB BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	1º GMAF
22	CB BM	EVERSON JOSE CARVALHO PEREIRA	6º GBM
23	CB BM	RAELINE RODRIGUES MIRANDA	COF
24	CB BM	RAJOSON ARAUJO DA SILVA	7º GBM
25	CB BM	JOELIO PEREIRA DIAS	1º GPA
26	CB BM	JUNIOR GOMES FARIAS	18º GBM



27	CB BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	18º GBM
28	CB BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	13º GBM
29	CB BM	PETER BAIA DA COSTA	9º GBM
30	CB BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	8º GBM
31	CB BM	ROSDIVALDO FATAL DE FREITAS	8º GBM
32	CB BM	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8º GBM
33	CB BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	17º GBM
34	CB BM	WILLER LOBATO VIEIRA	1º GMAF
35	AL CB BM	MARCOS PAULO AVILA BORTOLLOTTI	LIGABOM/CBMRO
36	SD BM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	5º GBM
37	SD BM	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	22º GBM
38	SD BM	ERICO SANTOS SAMPAIO	5º GBM
39	SD BM	FELIPE MARTINS REIS	4º GBM
40	SD BM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	COP
41	SD BM	JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA	11º GBM
42	SD BM	JULIO CESAR ALVES RIBEIRO	4º GBM
43	SD BM	MARLON RIBEIRO CARDOSO	21º GBM
44	SD BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	1º GMAF

Art. 2º – Nomear para as funções acadêmicas:

I – Coordenador Geral do Curso: 2º TEN QOBM Marcos Matheus de Sousa Moreira;

II – Supervisor do Estágio: CB QBM Graça Inês Souza Teixeira .

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2021.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA
NOTA Nº 35.965 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução semanal (QIS) do Curso á Graduação de Sargentos, Pelotão Alfa, - CGS/2021, elaborado pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE), a ser realizado no período de 09/09 a 15/08 de 2021. Conforme PAE 2021/860124 do CFAE.

Fonte nota nº 36.011 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

LISTA DE MILITARES APTOS A REALIZAREM O CURSO DE COMBATE INCÊNDIO URBANO - CCIU/2021

15º GBM - ABAETETUBA	MF	SITUAÇÃO
2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588-1	APTO
3º SGT BM REGINEY PASSOS FERREIRA	54185164-1	APTO
3º SGT BM MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA	57173597-1	APTO
3º SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA	57218354-1	APTO
3º SGT BM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES	57173704-1	APTO
CB BM JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362-1	APTO
CB BM JOIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	57189371-1	APTO
CB BM MARCELO FONSECA BARBOSA	57189373-1	APTO
CB BM PAULO LOBATO GONCALVES	57189338-1	APTO
CB BM FLAVIA SUZANE GOES MARTINS QUARESMA	57189381-1	APTO
CB BM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700-1	APTO
SD BM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	5932463-1	APTO
SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES	5932434	APTO

6º GBM - BARCARENA		
TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578	APTO
CB BM EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672-1	APTO
CB BM LEDA DA CONCEIÇÃO TAVARES SERRÃO	57189386-1	APTO
CB BM WESLEY CHISTIAN SILVA DA SILVA	57218373	APTO

14º GBM - TAILÂNDIA		
CB BM DAVID PONTES FERREIRA	57217699-1	APTO
SD BM MADSON CARNEIRO FERREIRA	5932446-1	APTO
SD BM MATHEUS FARIAS DE OLIVEIRA	5932430	APTO

22º GBM - CAMETÁ		
3º SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	54185200-1	APTO
CB BM JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	57189363-1	APTO

29º GBM - MOJU		
CB BM GILMAR DIAS GUEDELHA	57189376-1	APTO
CB BM DIEGO LOBATO MOURÃO CARVALHO	57189235-1	APTO
CB BM ROSIVALDO PINHEIRO	57189342-1	APTO

Fonte: nº 36.092 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

EDITAL Nº 08/2021-DEI CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS/EAD - CAS-2021

O Diretor de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para Ingresso no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO-EAD/ CAS-EAD/2021, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS VAGAS: 90 vagas

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Inscrições: As inscrições serão realizadas de 21 de julho a 26 de agosto de 2021, somente por meio do PAE.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

a) Estar, no mínimo na graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar;

b) Não ter decisão em processo administrativo ou judicial, transitado em julgado;

c) Não estar preso preventivamente em virtude de Inquérito Policial Militar ou Civil;

d) Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

e) Não estar de licença para tratar de assunto de interesse particular;

f) Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar e;

g) Atender as exigências constantes neste edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada;

3.1 - Documentos para inscrição:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo comandante/diretor da Unidade a qual pertence o militar (conforme anexo B), e deverá ser encaminhada via PAE para a Diretoria de Ensino e Instrução, no prazo acima estipulado.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - Validação das Inscrições: A DEI validará as inscrições obedecendo os requisitos previstos neste Edital, as inscrições que não obedecerem os requisitos serão indeferidas;

4.2 - Do Resultado: a Diretoria de Ensino e Instrução divulgará a relação dos alunos aptos no Processo Seletivo ao CAS-EAD/2021, no dia 31 de agosto de 2021 em Boletim Geral da Corporação, e no site www.bombeiros.pa.gov.br e no quadro de avisos do SIGA.

4.3 - Da Validade da Habilitação: A presente habilitação de que trata este edital, tem validade somente para as turmas de Sargentos promovidos a graduação de 2º Sargentos na data de 25/04/2021.

5 - DA MATRÍCULA:

5.1 - A matrícula dos bombeiros militares aptos para compor a turma do CAS-EAD/2021 ficará a cargo da DEI que o fará por meio de portaria, onde o mesmo passará à condição de aluno CAS-EAD/2021, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA;

5.2 - Após publicação do resultado o comandante imediato do bombeiro militar apto no processo seletivo, deverá observar as orientações do CFAE quanto a disponibilidade do bombeiro militar para realizar as atividades escolares.

6 - DO CURSO:

6.1 - Coordenação: a nomeação do coordenador geral do curso, do supervisor e do coordenador de pelotão, ficará a cargo do CFAE.

6.2 - Do funcionamento do curso:

a) O curso possui carga horária de 250 h/a, na modalidade EAD e terá duração de 08 semanas

b) O aluno desenvolverá seu estudo on-line tendo uma tutoria para orientar o processo ensino-aprendizagem disponibilizada pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização – CFAE, via portal web, por meio do endereço <<http://iesp.pa.gov.br>>.

c) O Curso desenvolver-se-á na Unidade Bombeiro Militar do aluno ou e em seu domicílio e outros locais de sua escolha.

d) O Diretor, Chefe ou Comandante do discente deverá proporcionar condições para que o aluno possa conciliar as atividades de ensino com o serviço diário da UBM, concedendo-lhe de 5 (cinco) a 10 (dez) horas semanais, dentro do horário do expediente, para fins de estudo.

e) A turma CAS-EAD/2021 será realizada em 01 pelotão composto por bombeiros militares da capital e do Interior.

f) Não há previsão de crédito de disciplinas, mesmo que tenha conteúdo programático e carga horaria idêntica ao previsto na malha curricular do referido curso;

g) Previsão de Formatura: 30 de novembro de 2021.

7 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1 - O presente edital tem validade exclusiva para ingresso no CAS-EAD/2021 do CBMPA

7.2 - Os alunos, coordenação do CAS-EAD/2021 e demais órgãos envolvidos (diretorias e UBMs) no desenvolvimento deste curso deverão observar e seguir o previsto no Projeto de Curso e na Norma Reguladora do Curso.

7.3 - O 2º Sargento convocado que não desejar frequentar o CAS-EAD/2021 deverá remeter à Diretoria de Ensino e Instrução, por meio do PAE da Unidade, o TERMO DE DESISTÊNCIA (Anexo “C”) devidamente oficializado pelo Comandante de sua UBM, no prazo máximo de até 72h após publicação deste Edital, ficando o mesmo ciente de que sua desistência poderá prejudicá-lo (a) em um posterior processo de promoção, haja vista que um dos pré-requisitos para a promoção a 1º Sargento é possuir o CAS;

7.4 - O 2º Sargento que preencher todos os pré-requisitos e não estiver na lista de convocados conforme antiguidade deverá manifestar-se à Diretoria de Ensino e Instrução, por meio do PAE da Unidade num prazo de 72 h/a após a publicação desta informação.

7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA assessorado pela Diretoria de Pessoal.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota Nº 36.104 - Diretoria de Ensino Instrução do CBMPA

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a ata nº 01/2021 da 1ª Reunião Extraordinária do CCIF/2021, encaminhada através do PAE nº 2021/880212 de 12 de Agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º — Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, os militares:

a) **CB BM Joélio Pereira Dias - 1º GPA**

b) **CB BM Willer Lobato Vieira - 1º GMAF**

c) **CB BM Jheymison Rena da Costa Silva - 11º GBM**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de Agosto de 2021.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 36108 - Diretoria de Ensino Instrução do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: MAJ QOBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa acadêmica

TEMA: "O Técnico em Defesa Civil no Pará: Uma Análise da formação dos militares do Corpo de Bombeiro sob o prisma da capacitação em nível técnico - profissionalizante, sobre orientação da professora Drª. Sônia Da Costa Passos."

Fica autorizado ao Aluno MAJ QOBM Arhtr Arteaga Durans Vilacorta regularmente matriculado no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública do Estado, realizado no instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado - IESP, para realizar trabalho científico nesta instituição com o tema: Uma Análise da formação dos militares do Corpo de Bombeiro sob o prisma da capacitação em nível técnico - profissionalizante, sobre orientação da professora Drª. Sônia Da Costa Passos."

Protocolo: 856.827 - PAE

Fonte: Nota nº 36.157 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: CAP QOBM Renata de Aviz Batista

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa acadêmica

TEMA: "COMPRAS PÚBLICAS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, FASE INTERNA: A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO."

Fica autorizada a aluna CAP QOBM Renata de Aviz Batista regularmente matriculada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2021, realizado no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado - IESP, para realizar o trabalho científico nesta instituição com o tema, "COMPRAS PÚBLICAS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, FASE INTERNA: A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO"

Protocolo: 871605 - PAE

Fonte: Nota nº 36.158 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 04/ 2021

Aprovo a Nota de Instrução Nº 04/2021 - DEI, a presente Nota de Instrução visa regular e definir atribuições dos setores envolvidos na execução das Instruções durante o Curso de Combate à Incêndio Urbano - Baixo Tocantins.

Fonte: Nota nº 36.159 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

A Diretoria de Ensino e Instrução torna pública a relação dos concluintes nos cursos da Rede EaD SEGEN - 2º trimestre/2021, conforme documentação anexa:

OF CIRCULAR Nº 116-2021 - ASPOL GAB.SEC SEGUP

Fonte: Notaº 36.164 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Pessoal, a contar do dia 15 de Agosto de 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	5209641/1	QCG-DP	3º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 35.822 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do 10º GBM - Redenção.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FÁBIO MONTES DE ARAÚJO	54185289/1	QCG-DP	10º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/745.648 - PAE.

Fonte: Nota nº 35.896 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITARES - CCIF 2021

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, a contar de 08 de Agosto de 2021.

Motivo: Início do Curso de Combate à Incêndio Florestal 2021, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	5932602/1	7º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	9º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	5932604/1	23º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	CSMV/MOP	16º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM RAFAEL MOTA RIBEIRO	5721824 1/1	10º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	QCG-DAL	16º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOAO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	5418533 3/1	28º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOELSON SILVA DA SILVA	5721837 0/1	29º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	5717341 6/1	1º GMAF	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	5721779 5/1	26º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	5721778 2/1	1º GBS	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	5717371 4/1	7º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM CARLOS MAGNO GOMES MATOS	5717400 7/1	9º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	5717400 2/1	14º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	5721853 9/1	4º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM ELIEL QUARESMA REGO	5717370 6/1	8º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM EMERSON LEÃO RIBEIRO	5717400 6/1	1º GMAF	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM EVERSON JOSE CARVALHO PEREIRA	5718938 5/1	6º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	5721837 1/1	COP	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA	5717371 5/1	7º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM JOELIO PEREIRA DIAS	5721823 6/1	1º GPA	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM JUNIOR GOMES FARIAS	5717341 1/1	18º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	5717345 7/1	18º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	5721830 3/1	13º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM PETER BAIA DA COSTA	5717402 1/1	9º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	5718935 1/1	8º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	5718939 5/1	6º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5717372 7/1	4º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	5721803 2/1	17º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM WILLER LOBATO VIEIRA	5721802 0/1	1º GMAF	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO	5932303/1	5º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	22º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM ERICO SANTOS SAMPAIO	5932245/1	5º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM FELIPE MARTINS REIS	5932319/1	5º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	5932275/1	COP	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA	5932309/1	11º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço

SD QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	4º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM MARLON RIBEIRO CARDOSO	57224488/3	21º GBM	16º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	1º GMAF	16º GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/866.087 - PAE.

Fonte: Nota nº 36.043 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ORIENTAÇÃO

DIRETORIA DE PESSOAL
Orientação 013/2021: Licença Para tratar de interesse particular

Conforme prevê os Arts 70,72 e 73 da Lei nº 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais), que tratam do Direito a Licença para Tratar de Interesse Particular- LTIP:

Fase 1 - Deferimento de LTIP:

1. O bombeiro militar deverá preencher o **requerimento “Licença para Tratar de Interesse Particular”** via SIGA solicitando o deferimento da LTIP, anexar BG de inclusão e informar ao comandante/chefe/diretor para que seja autorizado o requerimento;

2. **O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente** deverá autorizar o requerimento do militar, desde que o mesmo esteja de acordo, inclusive com os anexos;

3. **A Diretoria de Pessoal através da Seção de Controle de Pessoal** analisará o requerimento, e deferindo, providenciará publicação no Boletim Geral.

Fase 2- Concessão de LTIP:

1. O bombeiro militar deverá solicitar **através de parte ao seu comandante/chefe/diretor**, o direito a concessão da LTIP informando o tempo requerido (até 02 anos com Data de início e término da LTIP);

2. **Anexar na parte acima:** o Boletim Geral de publicação do Deferimento da LTIP, o Boletim Geral de publicação da Certidão de NADA CONSTA emitida pelo CH do EMG e apto em Junta Regular de Saúde;

OBS: Neste caso, o comandante/chefe/diretor deverá providenciar o encaminhamento do bombeiro militar requerente à junta regular de saúde ou similar.

3.**O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente** deverá encaminhar a parte com seus anexos via Memo-PAE à Diretoria de Pessoal para providências informando no despacho que está de acordo com a solicitação;

Obs.1:Somente será aceito o Memo-PAE com todos os anexos acima mencionados.

Obs.2: A solicitação de concessão deve ser encaminhada com no mínimo 30 dias de antecedência da data prevista para início da LTIP.

4. **A Diretoria de Pessoal através da Seção de Controle de Pessoal** fará análise da parte e dos documentos anexos, e estando tudo de acordo com o previsto providenciará minuta de portaria a ser remetida ao gabinete do comando para assinatura do Comandante Geral e em seguida publicação em boletim geral.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 36.051 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JAIME ALVES BEZERRA	5438632	QCG-DP	9º GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/770.289 - PAE.

Fonte: Nota nº 36.083 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MARIO ANTONIO BARBOSA CARNEIRO	57175069/1	22º GBM	3º GBM	Interesse Próprio

1 - Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/823.309 - PAE.

Fonte: Nota nº 36.087 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	ESPOSA	MARIANE SANTOS FERREIRA	16/02/1980	653.478.202.25

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.112 e Nota nº 36.119 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	FILHA	FERNANDA SANTOS FERREIRA	23/01/2014	040.838.982-67

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.114 e Nota nº 36.120 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	FILHA	REBECA SANTOS FERREIRA	16/11/2015	092.653.952-30

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.160 e Nota nº 36.121- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	5422477/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.575 e Nota nº 36.123 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN RRCONV WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	5428408/3	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.581 e Nota nº 36.124 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	5486890/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.602 e Nota nº 36.125 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ELCIO DOS SANTOS AMARAL	5428491/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 13.623 e Nota nº 36.126 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM NIVALDO RODRIGUES DE MELO	5422590/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 13.637 e Nota nº 36.128 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	5418502/1	FILHA	ESTHER CORRÊA PEREIRA	02/08/2021	098.591.222-70

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 13.980 e Nota nº 36.129 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	FILHO	WARLEY SANTANA PADILHA	20/08/2008	022.691.532-86

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 14.071 e Nota nº 36.130- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	FILHO	WILLIAN SANTANA PADILHA	07/11/2017	066.170.842-09

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 14.073 e Nota nº 36.131 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	54185024/1	02/08/2021	21/08/2021	ESTHER CORRÊA PEREIRA

DESPACHO:

1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle
3- registra-se, publica-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 13.944 Nota nº 36.133 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
1 SGT QBM ANDRÉ BRITO FREITAS	5430160/1	23/07/2021	11/08/2021	BEATRIZ GONÇALVES FREITAS

DESPACHO:

1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle
3- registra-se, publica-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 14.077 Nota nº 36.134 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
2 SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	31/08/2021	19/09/2021	STELLA DA SILVA TAVARES

DESPACHO:

1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle
3- registra-se, publica-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 14.118 Nota nº 36.135 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
2 SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAGÃO	5210445/1	MÔNICA DE NAZARE DOS SANTOS MIRANDA	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 13.660 e Nota nº 36.137 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
CB QBM BRUNO CABRAL SILVA	57218278/1	JAQUELINE ALMEIDA SILVA	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 14.058 e Nota nº 36.138 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	QCG	COP	Necessidade do Serviço

1- Aos Comandantes observarem a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2021/859.944 - PAE.
Fonte: Nota nº 36.140 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
------	-----------	--------------------	---------------------	-----------------------

SD QBM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242/1	1º GBS	COP	Necessidade do Serviço
--	-----------	--------	-----	------------------------

1- Aos Comandantes observarem a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/859944 - PAE.

Fonte: Nota nº 36.141 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND JOÃO VIEIRA DE MELO	5398479/1	QCG-DP	3º GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/799.962 - PAE

Fonte: Nota nº 36.142 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.663 e Nota nº 36.143 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA	5209412/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.667 e Nota nº 36.144 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via identidade:
SD QBM JONATHAS ANTONIO ARAÚJO LIMA	5932252/1	Erro de Dados

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.842 e Nota nº 36.145 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSE GOMES COELHO	5421900/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.756 e Nota nº 36.146 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	5722149/1	QCG-SUBCMD	1º GBS	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/873.662

Fonte: Nota nº 36.147 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	1º GBS	3º GBM	Interesse Próprio

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/813.556 - PAE

Fonte: Nota nº 36.149 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DILSON NOBREGA DA SILVA	57218008/1	3º GBM	1º GBS	Interesse Próprio

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/813.556 - PAE

Fonte: Nota nº 36.150 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, para frequentar o Curso de Graduação à Sargentos 2021, a contar do dia 08/08/2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	5823714/1	5º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM EMERSON NASCIMENTO TAVARES	5826616/1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENILSON MEIRELES QUEIROZ	5418518/8/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	5418521/1/1	3º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	5418520/8/1	3º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DJEMENSON BRAGA MENDES	5418518/7/1	QCG-DP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	5418518/6/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	5418519/8/1	QCG-DAL-OBRAS	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FABIO MAGALHÃES DE DEUS	5418506/2/1	DST	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	5418496/5/1	25º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	5430232/1	18º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	5418518/0/1	1º SBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA	5418526/4/1	1º GPA	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM HUMBERTO DA SILVA RAMOS	5418531/7/1	16º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	5418519/3/1	COP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	5418518/9/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	5610443/1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE ERINALDO DE BRITO	5418530/9/1	1º GPA	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA	5610362/1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JUCELINO EPIFANE CRUZ	5418531/6/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	5418519/5/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço

3 SGT QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO	5418529 0/1	2ª SBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LEANDRO VIEIRA DE BARROS	5418527 5/1	17º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	5418522 3/1	13º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MAURO MENDONÇA AMARO	5418521 9/1	1º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	5418526 0/1	3º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM THIAGO NOGUEIRA ALVES	5418517 9/1	TJE	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	5418502 4/1	13º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WALCIMAR CONTENTE SANCHES	5418519 6/1	22º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WELLINGTON SANTOS MATOS	5418500 5/1	2ª SBM	CFAE	Necessidade do Serviço

1- Publique-se.

Protocolo: 2021/870.825 - PAE

Fonte: Nota nº 36.151- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND AMAURY DA COSTA OLIVEIRA	5609941/1	4ª SBM	4º GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/845.612 - PAE

Fonte: Nota ° 36.152 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	5609984/1	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/845.612 - PAE

Fonte: Nota ° 36.153 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159/1	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/845.612 - PAE

Fonte: Nota nº 36.155 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FERNANDO MELO CORRÊA	57173873/1	QCG-CAPELANIA	20º GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 36.162- 2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

ATA 2º DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

ATA 2ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor Pablo Cruz de Oliveira - MAJ QOBM, Chefe do CAT, tendo como Secretária a 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, com fulcro no Arts. 22, 65, 84 e 85, do Decreto Estadual 2.230 de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: GOVINDA RESTAURANTE VEGETARIANO EIRELI, PROTOCOLO PAE 2020/897147, SIGSAT 156739, CNPJ 11.684.350/0002-11, Rua dos Mundurucus, n.º 1800, Bairro Batista Campos - Belém - PA. Solicita que seja desconsiderada a instalação de detecção e alarme de incêndio e porta corta-fogo na cozinha, conforme decisão de CT 02/2020. Fica decidido que: será feita a vistoria no estabelecimento, para verificação de quantidade e alocação adequada de extintores e sinalização de emergência e, caso estejam de acordo com segurança mínima, deverá ser feito Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB), com prazo de 01 (um) ano, para cumprimento das exigências de "instalação de detecção e alarme de incêndio" e "porta corta-fogo na cozinha". Além disso, o solicitante deverá reduzir sua capacidade máxima de público para 44 (quarenta e quatro) pessoas durante a vigência do TAACB.

2º CASO: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, PROTOCOLO PAE 2021/87784, SIGSAT 245584, CNPJ 03.768.023/0002-10, Av. Almirante Barroso, n.º 2540, Bairro Marco - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de medidas de segurança contra incêndio e emergência e emissão de TAACB. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, desde que, após vistoria, sejam verificadas condições mínimas para emissão de TAACB.

3º CASO: S.R. DE O. LOBATO EIRELI, PROTOCOLO PAE 2020/1022233, CNPJ 22.106.270/0001-14, Trav. Pirajá, n.º 1187, Sala 05, Bairro Marco - Belém - PA. Solicita análise e parecer de comissão técnica referente à instalação de GLP. Fica decidido que: a comissão indefere o pleito do solicitante, visto que do Decreto Estadual nº 2230, estabelece que as instruções técnicas são os documentos técnicos que normatizam procedimentos administrativos, bem como medidas de segurança contra incêndio e emergências nas edificações e áreas de risco no Estado do Pará. Destarte, o solicitante deverá cumprir as exigências previstas em Instrução Técnica específica.

4º CASO: RESIDENCIAL RIO MADEIRA, PROTOCOLO PAE 2021/62386, SIGSAT 254206, CNPJ 01.366.684/0001-02, Rua Tupinambás, n.º 1163, Bairro Batista Campos - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de medidas de segurança contra incêndio e emergência. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, ressalta-se que o prazo de conclusão deverá ser contado a partir da data do cronograma de execução.

5º CASO: CONDOMÍNIO DO ED ASTORIA TOWER RESIDENCE, PROTOCOLO PAE 2021/71805, SIGSAT 310156, CNPJ 04.201.750/0001-82, Trav. Três de Maio, n.º 1782, Bairro São Brás - Belém - PA. Solicita de dispensa de complementos de corrimão, referente à exigência feita no protocolo SIGSAT supracitado. Fica decidido que: a comissão indefere o pleito do solicitante.

6º CASO: PARÁ 2000, PROTOCOLO PAE 2021/108836, SIGSAT 179971, CNPJ 03.584.058/0001-18, Rodovia BR 222, Folha 30, S/N. Bairro Nova Marabá - Marabá - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de medidas de segurança contra incêndio e emergências. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

7º CASO: SC COLEGIO MODERNO, PROTOCOLO PAE 2021/126917, SIGSAT 73794, CNPJ 04.894.580/0001-69, Trav. Quintino Bocaiuva, n.º 1808, Bairro Nazaré - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de medidas de segurança contra incêndio e emergências. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

8º CASO: 4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, PROTOCOLO PAE 2021/113348, Santarém - PA. Solicita que o CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA seja incluído na Tabela 1 anexo A, como membro da Comissão do 4º GBM. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, encaminhando a decisão à Diretoria de Serviços Técnicos para atualização da Tabela 01, do Anexo A, da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2021.

9º CASO: 6º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, PROTOCOLO PAE 2021/113348, Barcarena - PA. Solicita reanálise dos processos de protocolo nº 176460 e nº 260119. Fica decidido que: levando-se em conta o previsto no Decreto Estadual nº 2230, em seu Art. 63, que pauta sobre normas brasileiras na ausência de previsão em Instrução Técnica do CBMPA, e considerando o previsto em Instrução Técnica nº 36/2019, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, referente a "Pátio de contêineres", faz-se necessário informações adicionais sobre as cargas que poderão ser armazenadas nos contêineres para decisão sobre as medidas de proteção contra incêndio e emergências adequadas. Sendo assim, retificar o projeto conforme a IT de São Paulo supracitada e deverá ser feita nova vistoria pela SAT do 6º GBM para verificação dos produtos armazenados no local.

10º CASO: HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, PROTOCOLO PAE 2021/143364, SIGSAT 272722, CNPJ 20.432.281/001-69, Av. Dos Universitários, S/N, Bairro Jaderlândia - Castanhal - PA. Solicita a análise dos esclarecimentos expostos sobre aprovação da alteração do projeto de incêndio. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, condicionado ao cumprimento da carga de incêndio estabelecida por Instrução Técnica para a área de vestiário, não devendo ultrapassar 200 MJ/m².

11º CASO: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, SIGSAT 259044, CNPJ 05.054.671/0001-59, Av. Maximino Porpino, n.º 1808, Bairro Centro - Castanhal - PA. Solicita avaliação de medida compensatória para o não cumprimento da exigência de escada protegida do projeto referente ao protocolo SIGSAT supracitado. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, condicionado à instalação de controle de fumaça, que deverá ser cumprido ao longo do prazo de execução do projeto.

12º CASO: CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRILI, PROTOCOLO PAE 2021/144275, SIGSAT 316247, CNPJ 10.602.750/0001-97, Rua João Balbi, 1124, Bairro São Brás - Belém - PA. Solicita análise da implantação de sistema de detecção e alarme (não exigidos pelas IT's, levando-se em conta a classificação da edificação) como medida compensatória para o não cumprimento de "distância a percorrer" e "escada a prova de fumaça". Fica decidido que: por ausência de documentos comprobatórios do tempo de existência da edificação, não foi possível analisar o pleito. Destarte, faz-se necessário que o solicitante envie a documentação que comprove e justifique a solicitação.

13º CASO: ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PROTOCOLO PAE 2021/144930, SIGSAT 307393, CNPJ 04.795.928/0002-41, Trav. Humaitá, n.º 700, Bairro Pedreira - Belém - PA. Solicita análise da modificação de projeto em relação às exigências de segurança contra incêndio e emergências das normas vigentes. Fica decidido que: levando-se em conta que não houve mudança considerável no projeto modificado, a comissão técnica decide por manter o projeto anterior em relação às exigências de segurança contra incêndio e emergência.

14º CASO: SEÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO, CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS, Av. Alm. Barroso, n.º 5278, Bairro Castanheira - Belém - PA. Solicita que seja analisada reconsideração de

ato, referente aos protocolos SISGAT 302139 e 329155, (CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI; CNPJ: 04.163.040/0001-05; PROTOCOLO PAE 2020/977316), visto que, durante o período entre protocolos, havia demanda de análise por Comissão Técnica de cronograma de execução de atividades e que o pleito do solicitante foi deferido pela comissão. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, encaminhando a solução para a Seção de Multa e Interdição para reconsideração de ato acerca dos protocolos SISGAT supracitados.

Esse é o parecer desta COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, Cel QOBM Raimundo Reis Brito Júnior, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 12h30min, da qual, para constar, eu, 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - **Matrícula:** 5833523/1; **Assinante:** Presidente
- MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO - **Matrícula:** 57191260/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES - **Matrícula:** 57175077/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO - **Matrícula:** 54185213/1; **Assinante:** Membro
- 1 TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO - **Matrícula:** 5623707/1; **Assinante:** Membro
- 2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS - **Matrícula:** 5932586/1; **Assinante:** Membro

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte Nota nº 36.090 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

ATA 3ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

ATA 003 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

Ao primeiro dia do mês de março de 2021, às 09h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor **Pablo Cruz de Oliveira - MAJ QOBM**, Chefe do CAT, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos**, com fulcro no Arts. 22, 65, 84 e 85, do Decreto Estadual 2.230 de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: SUZANO S A, PROTOCOLO PAE 2021/132793, SISGAT 300324, CNPJ 16.404.287/0698-64, Passagem Três de Outubro, nº 536, Bairro Sacramento - Belém - PA. Solicita a avaliação de redução do quadro atual de brigadistas profissionais, conforme estabelecido na Instrução Técnica 08 - parte II, em 50% (cinquenta por cento). **Fica decidido que:** são necessários documentos que comprovem a justificativa apresentada pelo solicitante: participação no PAM ou RINEM, para redução de 50% do número de brigadistas. Em caso de comprovação do cumprimento de medidas relacionadas aos itens citados na Nota 8, da Instrução Técnica 08, parte II, poderá ser concedida a isenção de brigadistas profissionais ao solicitante.

2º CASO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERRAZZOS, PROTOCOLO PAE 2021/183508, SISGAT 210406, CNPJ 11.493.199/0001-53, Avenida Magalhães Barata, nº 773, Bairro São Brás - Belém - PA. Solicita cancelamento de multa. **Fica decidido que:** a comissão indefere o pleito do solicitante, visto que havia sido solicitado (conforme documento protocolado em 23 de julho de 2019, sob nº 153562) o prazo de 14 (quatorze) meses, dessa forma, já foi decorrido o prazo supracitado. Ressalta-se ainda que, caso seja de interesse do solicitante realizar a solicitação de prorrogação de prazo, para cumprimento das pendências, deverá ser efetuado até o dia 14 de março de 2021 (data de vencimento da multa - protocolo SISGAT: 210406).

3º CASO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REAL ONE, PROTOCOLO PAE 2021/214728, SISGAT 266002, CNPJ 15.209.635/0001-70, Av. Governador José Malcher, nº 937, Bairro Nazaré - Belém - PA. Prorrogação de prazo para retirada da textura da escada de emergência e plano de intervenção de incêndio. **Fica decidido que:** a comissão concede o prazo de 60 dias para apresentação do plano de intervenção e isenta a obrigatoriedade de retirada da textura da escada de emergência. Ressalta-se que após o prazo supracitado será realizada vistoria para verificação das exigências previstas no protocolo SISGAT supracitado que, conforme o cronograma de atividades, já tenham sido sanadas, bem como verificação do Plano de Intervenção de Incêndio.

4º CASO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, PROTOCOLO PAE 2021/227911, SISGAT 191805, CNPJ 04.929.345/0001-85, Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal - Belém - PA. Prorrogação de prazo para atendimento de exigências, retificando o cronograma do processo protocolado sob nº 2020/1091900, com prazo até o dia 28 de setembro de 2021. **Fica decidido que:** será feita a vistoria no local para verificação das condições atuais das medidas de segurança contra incêndio e emergências, para posterior avaliação do cronograma solicitado. Ratifica-se que durante a vistoria de verificação não será concedido prazo ao solicitante, visto que o prazo será dado por comissão técnica, com base nas informações levantadas pela vistoria quanto às medidas de segurança contra incêndio e emergências do local.

5º CASO: ASSISTENCIAL DE SAÚDE, PROTOCOLO PAE 2021/144275, SISGAT 316247, CNPJ 10.602.750/0001-97, Rua João Balbi, nº 1124, Bairro São Brás - Belém - PA. Solicita análise de documentação comprobatória de justificativa para implantação de medida compensatória, de acordo com decisão da Ata nº 002 de fevereiro de 2021 da comissão técnica. **Fica decidido que:** os documentos remetidos pelo solicitante não são condizentes com o solicitado para comprovação de tempo de existência da edificação. Sendo assim, a solicitação não pode ser analisada enquanto não forem remetidos documentos comprobatórios.

6º CASO: BANCO BRADESCO S.A., PROTOCOLO PAE 2021/111126, SISGAT 240562, CNPJ 60.746.948/0667-25, Av. Presidente Vargas, nº 988, Bairro Campina - Belém - PA. Solicita isenção de itens de vistoria do protocolo SISGAT supracitado. **Fica decidido que:** a comissão defere o pleito do solicitante, desde que sejam cumpridas/instaladas as seguintes medidas compensatórias: Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, Sistema de Controle de Fumaça, Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento e Treinamento de Brigada de Incêndio (Nível II).

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **Cel QOBM Raimundo Reis Brito Júnior**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 14h30min, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos**, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - **Matrícula:** 5833523/1; **Assinante:** Presidente
- MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO - **Matrícula:** 57191260/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES - **Matrícula:** 57175077/1; **Assinante:** Membro
- 1 TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO - **Matrícula:** 5623707/1; **Assinante:** Membro
- 2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS - **Matrícula:** 5932586/1; **Assinante:** Membro

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte Nota nº 36.091 - 2021 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

ATA 4ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

ATA 004 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, às 09h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor Pablo Cruz de Oliveira - MAJ QOBM, Chefe do CAT, tendo como Secretária a 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, com fulcro no Arts. 22, 65, 84 e 85, do Decreto Estadual 2.230 de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: 3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, PROTOCOLO PAE 2020/992202, SISGAT 266570, Conjunto Cidade Nova VII, Tv. SN 24, s/n, Bairro Coqueiro - Ananindeua - PA. Solicita análise da comissão técnica da DST/CAT quanto à possibilidade de concessão de prazo para adequação e instalação das medidas de segurança contra incêndio e emergências do SUPERMERCADO FORMOSA E MAGAZINE LTDA. (CNPJ: 63.864.771/0005-70). Fica decidido que: considerando a necessidade de elucidação dos fatos para análise adequada das medidas de segurança contra incêndio e emergências do SUPERMERCADO FORMOSA E MAGAZINE LTDA. (CNPJ: 63.864.771/0005-70), foi realizada vistoria, no dia 15 de março de 2021 (segunda-feira). As pendências constatadas no ato de vistoria foram lançadas no SISGAT, sob nº de protocolo 278406. Dessa forma, para regularização dos itens pendentes, quanto às medidas de segurança contra incêndio e emergências, sendo concedido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimentos das exigências, que constam no protocolo SISGAT supracitado, a contar do recebimento desta decisão. Ressalta-se ainda que, após decorrido o prazo máximo estabelecido, será agendada vistoria para verificação do cumprimento das exigências e adequação do estabelecimento à legislação vigente de segurança contra incêndio e emergências.

2º CASO: DIVINA CASA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., PROTOCOLO PAE 2021/249654, SISGAT 316255, CNPJ 14.150.345/0001-36, Travessa Conego Luis Leitão, 2485 e 2487, Bairro Centro - Castanhal - PA. Solicita análise sobre o enquadramento da edificação como "baixa-média altura", visto que o pé direito é de 4,95 m (acima do que normalmente é utilizado em outras edificações) e possui três pavimentos habitados (térreo + 2 pavimentos). O solicitante informa que incluiu, no projeto, sistema de detecção e alarme, reduziu a distância entre os extintores de incêndio (de 20 m para 15 m) e criação de segunda rota de fuga no piso térreo, pela lateral da edificação. Compromete-se a realizar o treinamento de brigada de incêndio de nível intermediário. Solicita que seja permitido o uso de escada normal nessa edificação, pois a norma, ao considerar a altura da edificação e não a quantidade de pavimentos, exige escada protegida. Fica decidido que: O solicitante deverá apresentar documento comprobatório de que a construção da edificação é anterior à vigência do Decreto nº 2230, para que seja reanalisado o caso, quanto às exigências de escada.

3º CASO: BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, PROTOCOLO PAE 2021/250653, SISGAT 267043, CNPJ 05.644.974/0006-36, Rodovia BR 163, Santarém-Cuiabá, s/n, km 21, Bairro São José - Santarém - PA. Solicita substituição da exigência de instalação de chuveiros automáticos por outra medida compensatória. Informa que já foram sanadas as demais pendências e que a utilização de chuveiros automáticos, tipo dilúvio, coloca em risco toda a produção, por conta do contato da água no produto beneficiado. Fica decidido que: Não há necessidade de implantação de chuveiros automáticos. Devendo incluir Controle de Temperatura, Controle de Fontes de Ignição e Controle de "Pós", conforme Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, do Estado de São Paulo, conforme Art. 63 do Decreto Estadual nº 2230, de 05 de novembro de 2018, que institui, no âmbito do Estado do Pará, o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Emergências das Edificações e Áreas de Risco e dá outras providências.

4º CASO: MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, PROTOCOLO PAE 2021/250755, SISGAT 338862, CNPJ 04.831.574/0001-62, Av. José Bonifácio, 1550, Bairro São Brás - Belém - PA. Solicita reconsideração de ato. O solicitante informa que a multa sob protocolo SISGAT nº 330587 foi aplicada durante o período dado para adequação pelo Chefe do CAT, MAJ QOBM Pablo. Fica decidido que: A solicitante deverá adequar o projeto (sob protocolo SISGAT nº 338862) ao previsto na Portaria nº 734, de 20 de outubro de 2020 (Portaria de Análise Digital). Dar-se-á prazo de 45 dias, a contar da aprovação do projeto, para o cumprimento das exigências e adequação às normas de segurança contra incêndio e emergência. Ratifica-se que para o treinamento de brigada, será considerado a vigência do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, quanto à aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos do estado de pandemia no Estado do Pará.

5º CASO: HOTEL DAS PEDRAS LTDA, PROTOCOLO PAE 2021/219296, SISGAT 323058, CNPJ 36.727.672/0001-40, Rua F, 492, Quadra 59, Lote 16 A, Bairro União - Parauapebas - PA. Solicita análise de documentação referente à modificação de projeto de prevenção e combate a incêndio. Informando que o solicitante já possui projeto aprovado sob protocolo nº 72025 (WebCat) e que as modificações feitas durante a reforma são de cunho estético, não alterando a estrutura ou rotas de fuga. Fica decidido que: o solicitante deverá adequar o projeto (sob protocolo SISGAT nº 323058) ao previsto na Portaria nº 734, de 20 de outubro de 2020 (Portaria de Análise Digital). Ressalta-se que, considerando que não houve alteração estrutural, as exigências de segurança contra incêndio e emergências serão analisadas conforme Decreto Estadual nº 357, de 21 de agosto de 2007.

6º CASO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE DE BELVEDERE, PROTOCOLO PAE 2021/281043, SISGAT 266570, CNPJ 13.950.673/0001-54, Av. Senador Lemos, 400, Bairro Umarizal - Belém - PA. Solicita análise dos documentos: ART de laudo, cálculo de escada pressurizada, laudo da escada pressurizada e memorial de cálculo. A análise documental solicitada está conforme decisão de comissão técnica anterior (Ata nº 11/2020, Caso 01, realizada em 04 de dezembro de 2020). Fica decidido que: Considerando que os cálculos apresentados apontam para um superdimensionamento, esta comissão decide que será verificado in loco o funcionamento do sistema, para posterior decisão.

7º CASO: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM, PROTOCOLO PAE 2021/280637, SISGAT 108920, CNPJ 00.091.652/0005-02, Av. Dr. Freitas, 3645, Bairro Sacramento - Belém - PA. Solicita cancelamento da multa pecuniária de nº 004/2021, sustação de interdição predial de nº 004/2021 e concessão de prazo de 36 meses para cumprimento das exigências: projeto de prevenção e combate a incêndio (término em dezembro de 2021), readequação das instalações elétricas (término em fevereiro de 2024). Fica decidido que: o pedido de cancelamento de multa fica indeferido. Quanto à solicitação de sustação de interdição, bem como análise da concessão de prazo, deverá ser realizada vistoria para verificação de condições mínimas para assinatura do Termo de Adequação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

8º CASO: 6º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, PROTOCOLO PAE 2021/115943, Barcarena - PA. Solicita reanálise de processo decidido anteriormente em Comissão Técnica (Ata nº 02/2021, Caso 09, realizada em 05 de fevereiro de 2021) após envio de relatório de vistoria feita pela SAT do 6º GBM e relatório da empresa CONVICON sobre cargas armazenadas nos contêineres, histórico trimestral e procedimento corporativo. Fica decidido que: Considerando que no relatório de vistoria realizado pela SAT do 6º GBM, para levantamento de informações e condições locais da



empresa supracitada, foi verificada a capacidade de 20 m3 do reservatório de óleo diesel, bem como o previsto no item 2.5.4.3.3 da Instrução Técnica 03, Parte V, que prevê proteção fixa de espuma e resfriamento, apenas quando houver armazenamento superior a 20 m3, fica decidido que não há necessidade de retificação dos processos de protocolo nº 176460 e nº 260119. Esse é o parecer desta COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, Cel QOBM Raimundo Reis Brito Júnior, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h30min, da qual, para constar, eu, 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - **Matrícula:** 5833523/1; **Assinante:** Presidente
- MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO - **Matrícula:** 57191260/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES - **Matrícula:** 57175077/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO - **Matrícula:** 54185213/1; **Assinante:** Membro
- 1 TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO - **Matrícula:** 5623707/1; **Assinante:** Membro
- 2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS - **Matrícula:** 5932586/1; **Assinante:** Membro

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte Nota nº 36.093 - 2021 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

ATA 5ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

ATA 5ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

Aos sete dias do mês de abril de 2021, às 14h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor Pablo Cruz de Oliveira - MAJ QOBM, Chefe do CAT, tendo como Secretária a 2ª TEN QOBM Iara Ferreira Santos, com fulcro no Arts. 22, 65, 84 e 85, do Decreto Estadual 2.230 de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: BENEMERITA SOC. PORTUGUESA BENEF. DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2021/209711, SIGSAT 233966, CNPJ 04.928.479/0001-81, Av. Generalíssimo Deodoro, 868, Bairro Nazaré - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo, por mais 6 (seis) meses, por ter recebido a licença atual com o prazo de validade próximo ao vencimento. Informa ainda que dará continuidade às pendências ainda existentes: instalação de alarme visual, instalação de hidrante no mezanino e piso de madeira (revestimento antichamas). Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, sendo concedido o período de 6 (seis) meses, a contar da realização desta comissão, para a validade do Certificado de Termo de Autorização para Adequação até o dia 7 (sete) de outubro de 2021.

2º CASO: F PIO & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROTOCOLO PAE 2021/360930, SIGSAT 287279, CNPJ 14.057.590/0001-01, Tv. Padre Eutíquio, 1128, Bairro Batista Campos - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo, por mais 6 (seis) meses, para cumprimento das exigências: instalação de sistemas de detecção de fumaça e sistema de sprinklers. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, sendo concedido o período de 6 (seis) meses, a contar da data de realização desta Comissão Técnica. Após decorrido o prazo, deverá ser realizada vistoria no local para verificar o cumprimento das exigências.

Esse é o parecer desta COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, CEL QOBM Raimundo Reis Brito Júnior, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 16h00, da qual, para constar, eu, 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - **Matrícula:** 5833523/1; **Assinante:** Presidente
- CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES - **Matrícula:** 57175077/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO - **Matrícula:** 54185213/1; **Assinante:** Membro
- 1 TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO - **Matrícula:** 5623707/1; **Assinante:** Membro
- 2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS - **Matrícula:** 5932586/1; **Assinante:** Membro

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte Nota nº 36.094 - 2021 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

ATA 6ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

ATA 6ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, às 10h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor Pablo Cruz de Oliveira - TEN CEL QOBM, Chefe do CAT, tendo como Secretária a 2ª TEN QOBM Iara Ferreira Santos, com fulcro no Arts. 22, 65, 84 e 85, do Decreto Estadual 2.230 de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: 6º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, PROTOCOLO PAE 2021/371212, Barcarena - PA. Solicita parecer sobre o Plano de Ação da empresa CONVICON, que teve o certificado cassado, pois foi identificado que a tubulação de hidrante estava danificada e, portanto, inoperante. O plano de ação da referida empresa, apresenta propostas mitigadoras e cronograma de execução de atividades, a fim de reaver a cassação do AVCB/2021. Fica decidido que: deverá ser realizada uma vistoria, pela SAT do 6º GBM, no local da empresa, para verificação do cumprimento dos itens 1, 2 e 3 do Plano de Ação: aumento da capacidade extintora dos cenários com maior potencial de incêndio, locação de caminhão pipa com capacidade de 20 mil litros (com canhão de jateamento para combate a incêndio) e confecção do projeto de execução das etapas do sistema autônomo de água de incêndio (Convicon). Caso as ações referenciadas tenham sido cumpridas, será revalidado o AVCB, perante emissão de TAACB, com vigência até 02 de julho de 2021 (prazo final contido no Plano de Ação).

2º CASO: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, PROTOCOLO PAE 2021/84744, SIGSAT 307727, CNPJ 03.137.985/0001-90, Av. Senador Lemos, 290, Bairro Umarizal - Belém - PA. Solicita que não seja cobrada a exigência relacionada à adaptação da Escada Aberta existente para uma Escada Protegida, considerando o tempo da edificação, comprovado por: contrato de locação, firmado entre o solicitante e o locador (proprietário do imóvel), Declaração de Comprovação de Existência (conforme IT 11 - Parte II - Anexo B) e Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante, condicionado à instalação de sistema de detecção e alarme e controle de fumaça, como medida compensatória.

3º CASO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PROTOCOLO PAE 2021/388364, SIGSAT 135960, CNPJ 04.975.561/0001-67, Av. Generalíssimo Deodoro, 413, Bairro Umarizal -

Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para instalação de sistema de proteção por hidrantes (hidrante de recalque) por mais 180 dias, considerando que já havia sido realizada solicitação de prazo anterior (Protocolo SIGSAT: 148463). Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

4º CASO: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, PROTOCOLO PAE 2021/280637, SIGSAT 108920, CNPJ 00.091.652/0005-02, Av. Dr. Freitas, 3645, Bairro Sacramento - Belém - PA. Solicita deferimento a juntada ao bojo dos referidos autos de processo de multa, o Documento de Arrecadação Estadual e respectivo comprovante de pagamento da multa administrativa (protocolo SIGSAT nº 329146). Fica decidido que: tendo conhecimento do pagamento de multa e considerando a previsão de assinatura do Termo de Adequação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (7º Caso, Ata nº 004, de 23 de março de 2021), a comissão julga favorável a desinterdição, condicionada à emissão de TAACB com vigência de 12 meses, a contar da data de realização dessa comissão. Ressalta-se que deverá ser feita vistoria, ao término do prazo do TAACB, para verificação do cumprimento das exigências (registradas no protocolo SIGSAT 108920) e, caso verificado o não cumprimento, caberá interdição.

5º CASO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2020/830428, SIGSAT 177612, CNPJ 08.780.663/0001-88, Av. João Paulo II, s/n, Bairro Curió-Utinga - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo por mais 180 dias (até 11/10/2021), para o cumprimento das seguintes exigências: iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores, hidrantes ou mangotinho, instalações elétricas adequadas, ART de execução do sistema de hidrantes e ART de execução de instalação elétrica. O solicitante informa que a necessidade de nova prorrogação de prazo é devido ao atraso no processo de contratação de empresa especializada para execução (em processo de adesão a ata de registro de preço Nº 08/2021 - SEPLAD). Fica decidido que: considerando que em decisão anterior (Ata nº 10/2020, de 27 de outubro de 2020) foi concedido prazo de 180 dias, para cumprimento das exigências até 13 de abril de 2021, para concessão de prazo solicitado, até o dia 11 de outro de 2021, deverá ser realizada vistoria para verificação de condições mínimas, quanto às medidas de segurança contra incêndio e emergências do local, para emissão do Termo de Adequação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

6º CASO: DIVINA CASA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., PROTOCOLO PAE 2021/424948, SIGSAT 316255, CNPJ 14.150.345/0001-36, Travessa Conego Luis Leitão, 2485 e 2487, Bairro Centro - Castanhal - PA. Solicita análise de laudo técnico encaminhado como comprovação de impossibilidade de instalação de escada protegida, como resposta à decisão da Comissão Técnica em Ata nº 004, de 23 de março de 2021. Fica decidido que: considerando que a edificação foi construída após 2018, vigência do Decreto Estadual nº 2230, essa comissão indefere a solicitação do requerente, por julgar que o laudo técnico encaminhado não fornece, suficientemente, informações técnicas e comprobatórias da total impossibilidade de adaptação do projeto para instalação de Escada Protegida.

7º CASO: SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2021/414050, Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro Souza - Belém - PA. Solicita isenção de taxa de vistoria e análise de instalação das medidas mitigatórias: construção de paredes antichama/fogo, instalação de detecção e alarme (com monitoramento 24 horas por militares da Coordenadoria Militar do Tribunal). Fica decidido que: é deferido o pedido de isenção de taxa. Quanto ao projeto e análise de medidas compensatórias, fica decidido que deverá ser construída uma parede corta fogo, à distância de 20 metros dos fundos da edificação. Ressalta-se que deverão ser verificadas as distâncias dos alarmes e instalação de mais um ponto de detecção e alarme.

8º CASO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PROTOCOLO PAE 2021/431099, 2021/444048 e 2021/455569, SIGSAT 240924, CNPJ 63.864.771/0001-47, Av. Duque de Caxias, 165, Bairro Marco - Belém - PA. Solicita que sejam analisadas as medidas compensatórias para o não cumprimento das exigências que constam no protocolo sigsat supracitado: treinamento de brigada de incêndio em nível avançado, redução da distância a percorrer para os extintores (chegando até 15 metros), acréscimo de 10 hidrantes além do previsto na versão do projeto anteriormente apresentado (nos locais de maior risco), sistema de detecção de fumaça (já contemplado no projeto), controle de materiais de acabamento e revestimento (já contemplado no projeto) e sistema de chuveiros automáticos (já contemplado no projeto) com pressões e vazões para atender toda a edificação, com vazão superior ao previsto para o risco da edificação. Fica decidido que: considerando a comprovação e registro do início do processo de execução e projeto de obras, através de Anotação de Responsabilidade Técnica, esta comissão julga procedente o pleito do solicitante quanto às medidas compensatórias para a exigências que constam no protocolo SIGSAT do referido processo. Destarte, o solicitante deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis: cronograma de execução das medidas compensatórias e termo de compromisso. Deverá também solicitar emissão de Termo de Adequação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (TAACB). Ressalta-se ainda que a concessão do prazo do cronograma de execução e emissão de TAACB estarão condicionados ao cumprimento das condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências do local (protocolo SIGSAT nº 321043), que serão verificadas através de vistoria para posterior análises que couberem ao caso.

9º CASO: ACADEMIA MACHIDA DE ARTES MARCIAIS E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA -ME, PROTOCOLO PAE 2021/398405, SIGSAT 93173, CNPJ 17.214.309/0001-87, Av. Pedro Miranda, 956, Bairro Pedreira - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo, por 365 dias (1 ano), para execução de obra, após aprovação do projeto: instalação do sistema de hidrantes, sistema de detecção e e alarme e treinamento de brigada de incêndio. Fica decidido que: esta comissão julga razoável o prazo de execução de 6 (seis) meses. Sendo assim, o solicitante deverá retificar "Cronograma de execução", "Termo de comprometimento" e "Solicitação de prorrogação de prazo", e encaminhar em até 7 (sete) dias corridos, a contar do conhecimento desta decisão, com o prazo concedido de 6 (seis) meses.

Esse é o parecer desta COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, CEL QOBM Raimundo Reis Brito Júnior, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 14h00, da qual, para constar, eu, 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - **Matrícula:** 5833523/1; **Assinante:** Presidente
- MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO - **Matrícula:** 57191260/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES - **Matrícula:** 57175077/1; **Assinante:** Membro
- CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO - **Matrícula:** 54185213/1; **Assinante:** Membro
- 1 TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO - **Matrícula:** 5623707/1; **Assinante:** Membro
- 2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS - **Matrícula:** 5932586/1; **Assinante:** Membro

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte Nota nº 36.095 - 2021 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Comissão de Justiça



PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 27 DE JULHO DE 2021

A Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003. Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Para e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará — CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens, conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os militares abaixo para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: TCEL QOCBM Paulo Sérgio Martins Costa, MF nº 57197270/1;

MEMBRO: MAJ QOBM, Natanael Bastos Ferreira, MF nº 57174107/1;

MEMBRO: MAJ QOBM Abedolins Corrêa Xavier, MF nº 57190110/1;

SUPLENTE: 1º SGT BM Antônio Marcos Souza Silva, MF nº 5399629/1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 (quinze) dias.

THAIS MINA KUSAKARI - TCEL QOCBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

Portaria nº 01 de 27 de Julho de 2021 - COJ

Fonte: Nota 36.060 - Comissão de justiça do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2021 - CSMV/MOP, que tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas do tipo: ATTs, ATs, ARs, AFRs URs, ABTs, ABTFs, ATFs e Ônibus, empregados na Operação Fênix/2021 e CCIFA/2021, nos municípios de Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Redenção, Tucuruí, Altamira, Santarém e Itaituba, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/883.072 - PAE

Fonte: Nota nº 36.132 - CSMV/MOP

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2021 - OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONAL FORA DA SEDE.

Protocolo nº 2021/826.238

Fonte: Nota nº 36.105 - 7º GBM

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 019/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE IPM.

Portaria nº 019/2021 – IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam acerca de fatos relativos a escala de serviço da Guarda do Quartel do Comando Geral do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº

2021/745959, contendo 06 (seis) folhas;

Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/745.959 - PAE

Fonte: Nota nº 36.127 - Subcomando Geral do CBMPA

10º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 017/2021 - 10º GBM - 13 DE AGOSTO DE 2021.

Anexo: Queixa S/N/2021 do SD QBM THAYLOR Cardoso Martins do dia 12 de agosto de 2021.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente a queixa do SD QBM THAYLOR Cardoso Martins do qual relata ter ocorrido constrangimento de sua honra e pudonor militar por parte do 2º SGT BM GILMAR de Sousa Pinheiro durante paradão matinal para passagem de serviço no 10º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOBM Rafael MOTA Ribeiro, MF: 57218241/2, como encarregada da Sindicância, delegando-a as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Ao Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art.102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE PAIVACATUABA - MAJ QOBM

Comandante do 10º GBM

Fonte: Nota nº 36.136 - 10º GBM

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

